

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE AMADORA/SINTRA, E. P. E.**Aviso n.º 3730/2025/2**

Sumário: Cessação do procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na categoria de assistente, área de exercício profissional hospitalar, na especialidade de ginecologia/obstetrícia, aberto pelo Aviso n.º 965-AO/2025/2, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2025.

Cessação do procedimento concursal, para preenchimento de posto de trabalho, na categoria de assistente, área de exercício profissional hospitalar, na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, aberto pelo Aviso n.º 965-AO/2025/2, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, 229-A/2015, de 3 de agosto, e 190/2017, de 9 de junho, torna-se público que, foi homologada em 30 de janeiro de 2025 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E. P. E. (ULS Amadora/Sintra), a cessação do procedimento concursal com caráter urgente, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira médica na categoria de Assistente, de exercício profissional hospitalar, na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, aberto pelo Aviso n.º 965-AO/2025/2, publicado no *Diário da República*, suplemento, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2025:

PC-03/2025 Ginecologia/Obstetrícia

Determinada a cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as.

Nos termos do n.º 6 do artigo 26.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final homologada será afixada em local visível e público das instalações da ULS Amadora/Sintra e disponibilizada na sua página eletrónica.

3 de fevereiro de 2025. — A Vogal do Conselho de Administração, Julieta Dias Ribeiro do Carmo Ribeiro.

318646406